



TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – CONTRATO Nº 008/2017

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 008/2017
CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAGOMINAS E A EMPRESA POSTO FÓRMULA 1
LTDA, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL S10 ADITIVADO.**

Pelo Presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 34.845.040/0001-56, com sede na Praça Célio Miranda nº. 120, Centro, Paragominas/Pará, neste ato representada pela Presidente, a Sra. **DENISE TEREZINHA GABRIEL**, portadora da cédula de Identidade com RG 5941063 PC/PA e do CPF nº 062.398.622-15, neste ato denominado **Contratante**, e do outro, a firma Empresa **Posto Fórmula 1 Ltda.** com CNPJ nº. 10.508.404/0001-44 - estabelecida na Rua Barão de Araruna, esq. Com a Vinícius de Moraes, s/n; Promissão II – Paragominas - PA, com endereço eletrônico portof1_financeiro@hotmail.com e fone (91) 3729 2003, representada pela Sra. **ROSIANE DELPUPO MORO**, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliado a Rua Irmã Maria Angélica Dantas, 65, Bairro Promissão I - Paragominas – PA, portadora da cédula de identidade com RG 971154 PC/ES, denominada para este ato como **Contratada**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o presente Contrato, originário de PPRP Nº 001/2017-CMP, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2017, PARA 31/12/2017**. Que tem como objeto originário o fornecimento de combustível para atender o veículo oficial da contratada, nos termos previstos nas Leis Federais 10.520/2002 e 8666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O Contrato nº 008/2017, foi firmado entre as partes em 07/03/2017, com vigência até 31/08/2017, tendo como objeto o fornecimento de 5.000 litros de combustível, no valor total de R\$ 15.400,00(quinze mil e quatrocentos reais), com preço unitário de R\$ 3,08 (três reais e oito centavos). Ocorre, que até esta data foi consumido somente 2.118,29 litros, que corresponde ao valor de R\$ 6.524,33 (seis mil e quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), restando ainda a ser fornecido 2.881,71 litros, no valor remanescente de R\$ 8.875,67 (oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), razão de tal prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56
Praça Célio Miranda, 120 – centro – fones (91)3729-7922/7923

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo. Paragominas (PA), 30 de Agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Denise Terezinha Gabriel - Contratante

POSTO FORMULA 1 LTDA
Rosiane Delpupo Moro - Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: _____

CPF: _____

2. _____

Nome: _____

CPF: _____